



DECRETO Nº 1.863, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

(Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências).

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto na **LEI Nº 1.519/2024; DECRETA:**

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional especial na importância de **R\$555.000,00** (quinhentos e cinquenta e cinco mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				555.000,00
02	07	01	OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA	
	474	15.451.0016.1014.0000	Obras e Infraestrutura Urbana	415.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		100 191	CONTRATO REPASSE Nº 885489/2019 - M.D.R.	
02	07	01	OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA	
	475	15.451.0016.1014.0000	Obras e Infraestrutura Urbana	140.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		100 191	CONTRATO REPASSE Nº 885489/2019 - M.D.R.	

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

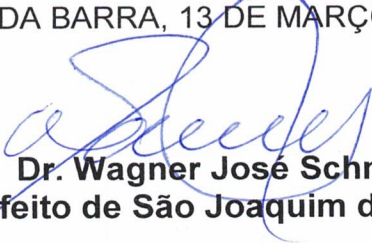
Excesso: REABERTURA	415.000,00
	Fontes de Recurso
	05 00 415.000,00

Anulação:

02	07	02	SERVIÇOS URBANOS	
	373	15.452.0016.1067.0000	Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais	-140.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 13 DE MARÇO DE 2024.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000